



PARECER N.º 005/2024 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Dispõe sobre a aprovação para votação em 2º turno do Projeto de Lei Municipal n.º 011/2024, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2025 – Lei Orçamentária Anual, de autoria do Prefeito Municipal de Apuí/AM.

1. DO RELATÓRIO

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes o Ofício n.º 128/2024, do Gabinete do Prefeito, que manifesta ciência da aprovação em 1º turno do Projeto de Lei Municipal n.º 011, de 29 de agosto de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2025 – Lei Orçamentária Anual, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

É o breve relatório. Segue a análise.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta realizada em 22 de outubro de 2024, a Comissão de Finanças e Orçamentos procedeu a apreciação do referido Projeto de Lei Municipal.

Quanto a análise do Projeto, a Comissão verificou estar em conformidade com os dispostos no art. 74, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, encontrando-se de acordo com as normas legais e atendendo os princípios da legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

O referido Projeto de Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Finanças Públicas e Lei Orgânica do Município de Apuí.



A Lei Orçamentária Anual (LOA) é de fundamental importância para a gestão pública, pois estabelece o planejamento detalhado das receitas e despesas do executivo municipal para o exercício financeiro. Dessa forma, a LOA contribui para a estabilidade econômica e o equilíbrio fiscal do município.

O Orçamento Municipal para o exercício de 2025 foi fixado em R\$ 77.871,797,00 (setenta e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais).

Nesse contexto, o Prefeito Municipal submeteu o presente Projeto de Lei à esta Câmara Municipal de Vereadores, no exercício de suas atribuições, para deliberação e aprovação.

A votação e aprovação em 1º turno do referido Projeto de Lei se deu em 14 de outubro de 2024. Foi encaminhado o Parecer n.º 004/2024 – CFO aprovado ao o Executivo Municipal para ciência e possíveis ressalvas.

O Prefeito Municipal, através do Ofício n.º 128/2024 - GP, manifestou ciência da aprovação em 1º turno, sem ressalvas.

3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, a Comissão de Finanças e Orçamentos **APROVA** e **RECOMENDA** ao Plenário desta Casa Legislativa a deliberação e a **APROVAÇÃO**, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 011/2024, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 22 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro – **exercendo a presidência da Câmara.**

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____